



PROCESSO	
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Criação de Câmara Temática

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 131-07/2024

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e com fundamento no artigo 3º, do Regimento Interno do CAU/AL, reunido ordinariamente em Maceió-AL, no dia 11 de janeiro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o pedido de criação de câmara Temática referente ao caso Braskem, encaminhado pelo Arquiteto Airton Omena Jr;

Considerando os efeitos causados em Maceió e cidades circunvizinhas causadas pela mineração da Braskem.

### DELIBEROU:

1 – Encaminhar para a Comissão Especial de Políticas Estratégicas para análise no âmbito da matéria.

Maceió, 21 de março de 2024.

Conselheiro(a):	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Geraldo Majela G. Faria	-	-	-	-	
Margária Mércia C. O. França	X	-	-	-	
Pablo C. de A. Fernandes	X	-	-	-	
Airton Rocha Omena Júnior	X	-	-	-	
Vivaldo F. Chagas Júnior	X	-	-	-	
Lorena C. Cerqueira Tenório	X	-	-	-	
Haiana Calheiros de Lima Omena	X	-	-	-	
Sofia Campos Christopoulos	-	-	-	X	
Elisabeth A. C. Duarte Gonçalves	X	-	-	-	
<b>Total:</b>	07	00	00	01	